

Ato de autorização para dispensa direta 85/2025

Em atendimento à necessidade de contratação de serviços de transmissão para o evento de lançamento da Pesquisa Especial sobre a Enchente de 2024 no RS - PEERS, no valor total de **R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**. Aprovo os atos praticados, conforme a instrução processual (fls. 69 a 70). Através de dispensa sem disputa eletrônica, com fundamento no Inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/21, bem como a atribuição a mim conferida pela Portaria 418/2024, autorizo a despesa no valor citado e a dispensa direta sem disputa eletrônica para contratação da empresa RENAN KAYSER VARGAS – CNPJ 24.514.377/0001-27, conforme as disposições do Termo de Referência e seus anexos.

Luis Eduardo Azevedo Puchalski
Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul (SES/RS)
(em exercício)